



RESOLUÇÃO SMA Nº 2009

DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016

Prorroga o prazo estabelecido na Resolução SMA nº 2008, de 21/11/2016, na forma que menciona.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 15 de dezembro de 2016, o prazo de inscrição de servidores para o Nível Inicial do Terceiro Programa de Formação dos Agentes do Sistema Municipal de Administração.

Art. 2º A relação dos candidatos aptos a inicial o Programa a que alude o art. 1º será publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro do dia 19 de dezembro de 2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

D. O RIO 12.12.2016